DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.894, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a desafetação de área e subsequente doação a particulares com encargos e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação dos lotes objetos das matrículas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme, localizados no Distrito Industrial " José Marchiori " abaixo discriminadas e que fazem parte integrante da presente Lei.

a)- Matrícula 59.431 – área total 1.385,22 m2
b)- Matrícula 59.432 – área total 999,60 m2
c)- Matrícula 59.433 – área total 998,90 m2
d)- Matrícula 59.434 – área total 999,89 m2
e)- Matrícula 59.435 – área total 991,91 m2
f)- Matrícula 59.436 – área total 1.007,85 m2
g)- Matrícula 59.437 – área total 999,27 m2
h)- Matrícula 59.438 – área total 993,70 m2
i)- Matrícula 59.441 – área total 1.051,53 m2
j)- Matrícula 59.442 – área total 995,60 m2
l)- Matrícula 59.443 – área total 995,50 m2
m)-Matrícula 59.444- área total 995,40 m2
n)- Matrícula 59.454 – área total 996,99 m2
o)- Matrícula 59.455 – área total 998,50 m2
p)- Matrícula 59.456 – área total 995,90 m2
q)- Matrícula 59.457 – área total 993,30 m2
r)- Matrícula 59.458 – área total 1.172,71 m2
s)- Matrícula 59.459 – área total 1.428,77 m2

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir referidas áreas de bem de uso comum do povo para bens dominicais, ficando então desafetado de sua primitiva finalidade pública, para subsequente doação com encargos, conforme Lei Municipal 1853 de 20 de março de 2018.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Para fins de doação com encargos serão avaliados os lotes do Distrito Industrial através de corretor de imóveis.

Parágrafo Único – Os Lotes constantes da Lei 1.890 de 19 de março de 2019 também serão avaliados por corretor de imóveis devidamente credenciado.

Artigo 4º - As despesas com esta Lei serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de maio de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura na data supra.

Eunice A.Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2215 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1877

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$32.919,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **32.919,10**

01 23 01 DIRETORIA DE FINANÇAS

41	04.123.9503.2503.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	2.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

01 24 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

89	08.241.9506.2506.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 510
	01	TESOURO	
	510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

01 25 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL

103	10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.285,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 310
	01	TESOURO	
	310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

01 26 02 ENSINO FUNDAMENTAL

136	12.361.9511.2511.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	3.570,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 220
	01	TESOURO	
	220 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

01 26 03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

146	12.361.9512.2512.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	764,10
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 262
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

01 29 01 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2215 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1877

01 29 01 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

256	27.813.9524.2524.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	11.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

01 30 01 DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SE

262	15.452.9525.2525.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	1.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
285	15.452.9525.2539.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 460
	01	TESOURO	
	460 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 23 01 DIRETORIA DE FINANÇAS

40	04.123.9503.2503.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	-2.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

01 24 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

88	08.241.9506.2506.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 510
	01	TESOURO	
	510 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

01 25 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL

101	10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-3.115,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 310
	01	TESOURO	
	310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
105	10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.170,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 310
	01	TESOURO	
	310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2215 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1877

01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL				
137	12.361.9511.2511.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	-3.570,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	220
	01	TESOURO			
	220 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
01 26 03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
145	12.361.9512.2512.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	-764,10		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02	262
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER				
253	27.813.9524.2524.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	-1.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01	110
	01	TESOURO			
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
254	27.813.9524.2524.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	110
	01	TESOURO			
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
255	27.813.9524.2524.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	-7.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01	110
	01	TESOURO			
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SE				
263	15.452.9525.2525.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	-100,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01	110
	01	TESOURO			
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
266	15.452.9525.2525.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	-1.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	110
	01	TESOURO			
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			
286	15.452.9525.2539.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	-200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	460
	01	TESOURO			
	460 000	Sem detalhamento das destin. de recursos			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2215 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1877

Anulação (-) **-32.919,10**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 01 de abril de 2019

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITO MUNICIPAL
292.644.268-84

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

Portarias

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10 / 2019

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providencias.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que preceitua a Lei Municipal n.° 1.508, de 28 de Maio de 2008, resolve:

Artigo 1° - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a contar com a seguinte composição, com vigência retroativa a partir de 14 de Março de 2019:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular – Nathalia Naressi – RG 30.447.013-2, CPF: 308.814.698-07
Titular – Magali Perin – RG 22.812.447-5, CPF: 139.635.128-06
Suplente – Claudete Aparecida Betini – CPF: 085.960.978-21
Suplente – Marina de Oliveira Leme – RG 41.093.256-5, CPF: 362.609.998-95

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular – Renato Omar Ranzoni – RG 33.255.845-9, CPF 294.532.378-84
Suplente – Simone Raquel Denzin Mariano de Siqueira – RG 21.831.237, CPF: 167.896.118-35

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAR BÁSICAS PÚBLICAS
Titular – Fernanda Cristina da Costa Marchiori – RG 27.887.040-5, CPF: 274.795.198-77
Suplente – Sonia Regina Moretti – RG 19.582.762-4, CPF: 169.690.628-80

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular – Ednalva Martins Rodrigues – RG 29.268.706-0
Suplente – Ana Rita Marconi – RG 34.226.341-9

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular – Priscila Maria Alves Calmona – RG 45.566.137-6
Titular – Valquíria Marchiori – RG 32.240.276-1
Suplente – Regiane Cristina Ferreira – RG 26.587.310-1
Suplente – Michele Aparecida Mendes – RG 43.526.174

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular – Priscila Francisca Rodrigues de Assunção – RG 27.824.114-1
Titular – Silvana Baldin Andrielli – RG: 22.506.482-0, CPF: 139.634.848-45
Suplente – Mariela Ivone Bovo Torquato da Silva – RG 30.418.911-X
Suplente – Priscila Caroline Malaman – RG 44.918.253-8

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular – Giovanna Sacchi Murer – RG. 12.526.594-3
Suplente – Claudenice Carmona Marchiori – 17.293.684-6

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular – Michelle Dayane Chagas Lourenço – RG: 36.183.468-8
Suplente – Lilian Maria Claudino Bontempelli Metzner – RG 26.290.185-7

Artigo 2° - O presente conselho terá Presidente e Vice, que serão eleitos por seus pares.

Artigo 3° - O Mandato dos Conselheiros constituído no artigo anterior terá a vigência de 2 (dois) anos à partir de 14 de Março de 2019, e suas atribuições são as constantes na Lei Municipal n.° 1.508/2008.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria n.° 09/2019.

Autue-se,
Registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 10 de abril de 2019.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente portaria
foi registrada e publicada nos lugares
de costume desta prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000